



# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

19 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº 3.598

**EXPEDIENTE:** Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br) - e-mail do Diário do Município: [dpiboletim@sjc.sp.gov.br](mailto:dpiboletim@sjc.sp.gov.br) - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

## Licitações

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 111/SGAF/2025 Objeto: Fornecimento de cesta com alimentos para distribuição natalina (cesta de natal). Adjudicada e Homologada em: 17/11/2025.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 139/SGAF/2025 Objeto: Locação de veículo leve para 5 pessoas, com ar condicionado. Abertura: 08/12/2025 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 144/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de papel adesivo transparente e plástico cristal. Abertura: 05/12/2025 às 08h30.

// Pregão Eletrônico 145/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de licenças de uso de software Antimalware (antivírus). Abertura: 08/12/2025 às 08h30.

Suspensão de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 123/SGAF/2025. Objeto: Aquisição de material pedagógico Set Brasil 360°. Em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo de Representação TC-00021283.989.25-9, informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em 25/11/2025 às 08h30, foi SUSPENSA até ulterior decisão da Corte de Contas.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Concorrência Eletrônica 017/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de galeria de águas pluviais no Residencial Flamboyant. Adjudicada e Homologada em: 18/11/2025. Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

Indeferimento de recurso: A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos, Srª. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira, INDEFERIU os Recursos interpostos pelas Empresas Controller Serviços de Apoio Ltda e JM Ribeiro Neto Paisagismo, referente ao Pregão Eletrônico 097/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, com fornecimento de materiais e equipamentos, nas instalações do Paço Municipal, estacionamento, Centro de Convivência do Servidor, supervisão de tráfego, Divisão de Logística e Armazenagem, Divisão de Gestão de Saúde no Trabalho, supervisão de arquivo, Mercado Municipal e Departamento de Turismo.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

### Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 136/SS/2025. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 Lugares - Sem Motorista - Grupo II. Abertura em 08/12/2025 às 08h30.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Edital de licitação: PE 131/SS/2025. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ocrelizumabe - Ação Judicial. Abertura em 04/12/2025 às 08h30.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 109.201/2025. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. George Lucas Zenha de Toledo: 19/11/2025. Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba CONSAVAP, para definição de Objeto: Regras e critérios de participação das obrigações financeiras (contrato de rateio) Justificativa: Para atender a contratação do CONSAVAP para os municípios de Caçapava, Jacareí, Jambuí e São José dos Campos conforme Portaria 432 de 02 de março de 2022. Valor: R\$ 19.444.172,11 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e onze centavos). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I.

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

## Contratos

### Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 553/2025

DATA: 18/11/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AEROTUR SERVICOS DE VIAGENS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NOSSERVIÇOS DE AGENCIAMENTO COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, TRANSFERPRIVATIVO, HOSPEDAGEM E SEGURO-VIAGEM NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL

PRAZO: 24 (VINTE QUATRO) MESES

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 116934/2025

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 576/2023

DATA: 17/11/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE LICENÇA DA SOLUÇÃO QLIK, COM SUPORTE TÉCNICO

NOVA VIGÊNCIA: 22/11/2026

VALOR: MAIS R\$ 59.250,30

MODALIDADE: PREGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 120244/2023

APOSTILA Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2019

A DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39840/2019, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA:

6ª APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019, CELEBRADO COM OSC ASSOCIAÇÃO PARA SÍNDROME DE DOWN DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E SUAS FAMÍLIAS.

COM BASE NO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, NO ART. 100, INCISO II. ALÍNEA "A" DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.299/2019, E NA CLÁUSULA SÉTIMA, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2019, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39840/2019, EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, PASSA O PLANO DE TRABALHO, PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE COLABORAÇÃO, A TER SUAS DESPESAS READEQUADAS NA FORMA COMO EXARADA, ÀS FLS. 3906/3985, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE INCLUINDO O CRONOGRAMA, NELE CONTIDO, ÀS FLS. 3.984, PARA USO DE SALDO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 42.965,10 (QUARENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E DEZ CENTAVOS), VISANDO INCLUSÃO PARA CUSTEAR SALÁRIOS, BENEFÍCIOS E ENCARGOS DECORRENTE DE AMPLIAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO NO PERÍODO DE OUTUBRO/25 A MARÇO/26, COM INCLUSÃO DE 02 (DOIS) ACOMPANHANTES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, OBJETIVANDO GARANTIR UMA ATENÇÃO MAIS INDIVIDUALIZADA AOS USUÁRIOS E ADEQUAR O SERVIÇO AOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELAS NORMATIVAS TÉCNICAS OPERACIONAIS DO SUAS, QUE SEGUE EM ANEXO À APOSTILA, DEVENDO SER SEGUIDO, SOB PENA DE INEFICÁCIA DA PRESENTE APOSTILA. PERMANECEREM INALTERADAS AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COLABORAÇÃO EM EPÍGRAFE.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

# Portarias

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2679/2025

17 de Novembro de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). GABRIEL NOVAES VIEIRA, matrícula 751200/2, do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS DE LIMPEZA URBANA, vaga nº 31034, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 18/11/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2680/2025

17 de Novembro de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o(a) Sr(a). GABRIEL NOVAES VIEIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA INTERNA E SUPORTE, vaga nº 31087, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11090/2025, a contar de 18/11/2025. Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2681/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 109354/2025 resolve:

CONCEDER, ao(à) Sr(a). MARIANA SANTOS, matrícula 736626/2, ocupante do cargo de ANALISTA EM SAÚDE, de provimento efetivo, lotado(a) SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos durante o período de 18/11/2025 a 17/11/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2682/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, à vista do que consta no MEMORANDO nº 98441/2025 resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). OSWALDO VIEIRA DE PAULA JUNIOR, matrícula 240051/2, do cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECIAIS, vaga nº 30921, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 11091/2025, a contar de 18/11/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2683/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, à vista do que consta no MEMORANDO nº 98441/2025 resolve:

NOMEAR, o(a) Sr(a). OSWALDO VIEIRA DE PAULA JUNIOR, para exercer o cargo de CHEFE DE INTELIGÊNCIA TERRITORIAL, vaga nº 30925, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 11091/2025, a contar de 18/11/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2684/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 98441/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). CAROLINA ABRAHAO ALVES, matrícula 652023/1, do cargo de SUPERVISOR 19C, vaga nº 6484, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 18/11/2025, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA TÉCNICO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2685/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 98441/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) CAROLINA ABRAHAO ALVES, matrícula 652023/1, para exercer o cargo de CHEFE DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS ESPECIAIS, vaga nº 30921, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento comissão, criado pela lei 11091/2025, a contar de 18/11/2025, afastando-o(a) das atribuições de ANALISTA TÉCNICO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2686/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 98441/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). ISABELA JANOTTA JANSON, matrícula 656819/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, a contar de 18/11/2025.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2687/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 98441/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) ISABELA JANOTTA JANSON, matrícula 656819/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19C, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991, a contar de 18/11/2025, afastando-o(a) das atribuições de ANALISTA TÉCNICO, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2688/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 98441/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) SILVIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula 582777/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, a contar de 18/11/2025, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2689/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100973/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). ALESSANDRA ALVES ROHDE, matrícula 421757/3, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2690/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100973/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). ELIZAINÉ MAELI ARRUDA DE OLIVEIRA MACENA, matrícula 522197/7, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2691/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100973/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). FERNANDA CRISTINA MARTINS MOREIRA, matrícula 500584/3, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2692/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100973/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). LILIAN RIBEIRO, matrícula 547092/2, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2693/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100973/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). MARIA ALICE SILVA BARRETO, matrícula 463557/6, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2694/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100973/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). MICHELA RODRIGUES, matrícula 487057/1, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2695/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100973/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). SILVELENA ALVES MOTA GIANETTI, matrícula 527164/3, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2696/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100974/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). ANA PAULA DAVID NASCIMENTO, matrícula 586683/3, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2697/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100974/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). IRIS FERREIRA DE LIMA, matrícula 643385/1, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2698/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100974/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). ISIS REIS NEVES, matrícula 676143/1, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2699/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100974/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). JULIANA MARIA AIRES DOS SANTOS, matrícula 513740/3, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2700/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100974/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). LUCIANA PESSOA DOS SANTOS, matrícula 458510/6, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2701/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100974/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). LUCILENE APARECIDA DELGADO, matrícula 547840/6, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2702/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100974/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). MARIANA SCALISE PATARELI, matrícula 542120/8, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2703/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100974/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). PRISCILLA DA SILVA SANTOS, matrícula 611980/2, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2704/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 100974/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). ZAINÉ APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 484015/5, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 31/12/2025, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2705/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 101853/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) PALOMA CRISTINA DA SILVA, matrícula 731977/2, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/11/2025, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2706/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 95824/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) MATHEUS LOPES DA COSTA, matrícula 751080/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 30/10/2025, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2707/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 101843/2025, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). VALQUIRIA ACÁCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO URIAS, matrícula 620091/1, do cargo de CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, vaga nº 30983, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento comissão, criado pela lei 11091/2025, a contar de 14/11/2025, cessando seu afastamento das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2708/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 101843/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) VALQUIRIA ACÁCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO URIAS, matrícula 620091/1, para exercer interinamente o cargo de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, vaga nº 30976, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento comissão, criado pela lei 11091/2025, a contar de 14/11/2025, afastando-o(a) das atribuições de ANALISTA EM SAÚDE, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2709/2025

18 de Novembro de 2025

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 100938/2025, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a) LUCAS REMI HEMANN, matrícula 773939/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento comissão, criado pela lei 4125/1991 e suas alterações, a contar de 18/11/2025, afastando-o(a) das atribuições de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) dezoito dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

# Educação

PORTARIA Nº 119/SEC/25

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:

Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, aos seguintes profissionais do magistério, que tiveram seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e Cidadania:

KATIA REGINA TEODORO PEREIRA RODRIGUES, matrícula 555990/3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 07/11/2025.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2025.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 120/SEC/25

A Secretária de Educação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME nº 01/16, homologado pelo Decreto Municipal nº 17.109 de 20/07/16 e na Deliberação CME nº 02/02, homologado pela Portaria nº 058/SE/02 e do que consta no Processo nº 22452/2019, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil BBKIDS, localizada à Rua José Domingos Auricchio, 165, Jardim Portugal, São José dos Campos- São Paulo, mantida pelo Centro Educacional Coração de Maria, CNPJ 09.089.516/0001-29, nos termos da Deliberação CME nº 01/16.

Art. 2º Ficam aprovados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada.

Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica adequados às normas editadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.

Art. 4º A Secretária de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109, de 20/07/16.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São José dos Campos, 19 de novembro de 2025.

RUTH FERNANDES ZORNETA

Secretária de Educação e Cidadania

# Fundhas



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 169/2025  
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Regular o processo de escolha e atribuição de aulas, oficinas e projetos específicos, eixos tecnológicos, componentes curriculares transversais e dos Centros de Inovação, aos profissionais efetivos e concursados, da Divisão de Inovação - DI, que atuam nos cargos de Professor I e Professor II e Educador Social, orientando-se pelos conceitos básicos expostos a seguir:

- **Atividades de Iniciação Profissional e Ação Socioeducativa (IPAS)** – são blocos de aulas ou oficinas dos eixos tecnológicos (componentes curriculares específicos e dos componentes curriculares transversais que compõe a organização curricular dos cursos ofertados nos Centros de Inovação pertencentes à DI e projetos específicos destinados ao desenvolvimento de atividades pertinentes à Iniciação Profissional e ao fazer socioeducativo, conforme descrição de função prevista no anexo I desta portaria. As atividades podem ser desenvolvidas em ambientes e salas diferenciadas, bem como no modelo híbrido;
- **Atividades de Desenvolvimento de Hábitos e Atitudes (ADHA)** – consiste no acompanhamento dos adolescentes no refeitório, a fim de incentivá-los e orientá-los sobre hábitos corretos, comportamento adequado durante as refeições, organização e manutenção de espaços, dentre outros;
- **Desenvolvimento de Cursos, Projetos e Oficinas (DCPO):** é o desenvolvimento de cursos de Formação Inicial e Continuada (em consonância com o Catálogo Nacional de

PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Curso FIC), de cursos livres, de oficinas específicas ou de projetos específicos voltados à formação pessoal e profissional;

- **Horário de Trabalho Pedagógico Individual - PI E PII (HTPI)** – são os momentos destinados aos planejamentos, registros, orientações, intervenções individuais, pesquisas, organização das salas e dos materiais que serão utilizados nas atividades desenvolvidas pelos profissionais, dentre outros;
- **Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC)** – são os momentos destinados às atividades formativas, estudos de situações individuais, reuniões de equipe e outras ações propostas pela equipe técnica ou pela instituição, que agreguem prioritariamente à iniciação profissional e desenvolvimento pessoal ou área de conhecimento;
- **Atividades de Planejamento e Capacitação para Educadores Sociais (PC)** - São momentos destinados aos planejamentos, registros, orientações, intervenções individuais, pesquisas, organização das salas e dos materiais que serão utilizados nas atividades desenvolvidas pelos profissionais.

**Art. 2º.** A jornada de trabalho dos profissionais abrangidos por essa portaria, cuja carga horária é de 40h semanais, será dividida conforme previsto na **Portaria 128/2023** que trata da jornada dos Professores I e II e **Portaria 127/2023** que trata da jornada dos Educadores Sociais.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 3º.** A composição e designação da Comissão do Processo de Escolha e Atribuição serão determinadas pelo Diretor Presidente, por meio de Portaria específica para este fim.

**Art. 4º.** Compete à Comissão prevista no artigo 4º:



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- Acompanhar todas as etapas do presente processo de escolha e atribuição; • Acompanhar as listagens de classificação;
- Acompanhar os recursos e as solicitações de permuta apresentadas pelos profissionais.

**Art. 5º** - Cabe à Diretoria do CEPHAS avaliar, julgar e validar os recursos e as solicitações de permuta.

**Art. 6º** - Caberá à equipe pedagógica do CEPHAS apresentar os eixos tecnológicos, componentes curriculares transversais e projetos/oficinas das Unidades da Divisão de Inovação, organizados pela Diretoria do CEPHAS para o ano de 2026, respeitando a Proposta Metodológica da Divisão de Inovação e atendendo às jornadas de trabalho instituídas pela Consolidação das Leis de Trabalho.

**Parágrafo único** - Os eixos tecnológicos, os componentes curriculares transversais e os projetos/oficinas dos Centros de Inovação serão divulgados via e-mail oficial, no prazo previsto no Edital de Convocação, para conhecimento prévio dos Professores I, II e Educadores Sociais.

## **DO PROCESSO DE ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO**

**Art. 7º** - O Processo de Escolha e Atribuição obedecerá às seguintes etapas:

- I. Reunião com a Comissão de Escolha e Atribuição;
- II. Publicação/Convocação;
- III. Inscrição/Tabela de Pontos;
- IV. Classificação Prévia;
- V. Recurso;
- VI. Publicação da Classificação Final;
- VII. Escolha e Atribuição;
- VIII. Permuta;
- IX. Publicação do Encerramento.



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**Art. 8º** – Está dispensado do Processo de Escolha e Atribuição o profissional reabilitado em caráter definitivo pelo INSS, o profissional que exerce função gratificada ou ocupa cargo de provimento em comissão ou está afastado por questões de saúde, mesmo que por prazo determinado, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias e/ou foi readaptado em caráter temporário das atividades de interação.

**Art. 9º** – O profissional que atuará no projeto “Mecânica de Bicicletas”, em razão da necessidade de habilidades técnicas específicas, terá suas atividades atribuídas pela direção do CEPHAS e estará dispensado da etapa VI do Processo de Escolha e Atribuição. Caso não haja abertura de turma, estará como componente curricular do curso de Mecânica Ciclo Otto.

#### **DA ETAPA DE PUBLICAÇÃO/CONVOCAÇÃO**

**Art. 10** - A convocação para o Processo de Escolha e Atribuição será publicada por meio de Edital próprio, divulgado por meio de e-mail oficial e no Ambiente Virtual - Google Sala de Aula: Atribuição de Aulas Ano 2025 - Divisão de Inovação - CEPHAS, até 03 (três) dias corridos antes das etapas subsequentes.

**Parágrafo único** - A data, horário e local das próximas etapas do Processo de Escolha e Atribuição serão divulgados por meio do Edital de Convocação, estando os profissionais convocados para o acesso ao Ambiente Virtual.

#### **DA ETAPA DE INSCRIÇÃO/TABELA DE PONTOS**

**Art. 11** – A inscrição para o Processo de Escolha e Atribuição deverá ser feita em formulário próprio (anexo II), conforme datas e horários definidos no Edital de Convocação.

**Parágrafo primeiro:** O profissional que desejar apresentar documentos/certificados de titulações e/ou aperfeiçoamentos deverá escaneá-los e atualizá-los junto à Divisão de Recursos Humanos - DRH, no prazo e forma divulgados pelo referido setor. Somente



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

serão considerados na etapa de inscrição os documentos encaminhados à DRH.

**Parágrafo segundo:** Fica vedada a entrega de documentos dos profissionais fora da data e horário definidos pelo referido setor, bem como a juntada de documentos após o período de Inscrição ou ao longo das outras etapas do processo.

**Art. 12** – As informações e os documentos fornecidos pelo profissional e pela DRH serão utilizados para o preenchimento da Tabela de Pontos, obedecendo aos critérios descritos nos anexos II e III desta Portaria.

### **DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA**

**Art. 13** – A Classificação Prévia dos participantes do presente processo de atribuição de aulas e oficinas, resultará da somatória dos pontos, conforme critérios constantes nos anexos II e III desta Portaria, ordenados de acordo com o cargo, área de conhecimento, eixo tecnológico, componente curricular transversal e/ou projeto/oficinas.

**Parágrafo único** - O critério de desempate será o maior número de dias efetivamente trabalhados, no último ano.

**Art. 14** – O não envio de documentos/certificações de titulações e/ou aperfeiçoamentos ou a ausência na etapa da Inscrição/Tabela de Pontos, implicará na classificação automática do profissional, utilizando apenas o item A da Tabela de Pontos - Anexo II.

### **DA ETAPA DE RECURSO**

**Art. 15** – Após a divulgação da classificação prévia, o profissional poderá apresentar Recurso via e-mail institucional ([diatribuicao@fundhas.org.br](mailto:diatribuicao@fundhas.org.br)) até às 11 horas da data prevista para esta etapa no edital de convocação.

**Parágrafo único** – O recurso a que se refere o caput será analisado e respondido pela Diretoria pertinente, em prazo determinado no Edital de Convocação, sendo que após



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

essa análise, não caberá novo recurso.

## **DA ETAPA DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Art. 16** – A classificação final definida após análise dos recursos, será divulgada via e-mail oficial e Ambiente Virtual - Google Sala de Aula: Atribuição de Aulas Ano 2025 - Divisão de Inovação - CEPHAS, pelo menos dois (02) dias antes do início do Processo de Escolha e Atribuição.

## **DA ETAPA DE ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO**

**Art. 17** - O processo de escolha e atribuição para os eixos tecnológicos, componentes curriculares, transversais e projetos/oficinas dos Centros de Inovação pertencentes à DI e pertinentes aos cursos ofertados, acontecerão em etapa única, denominada Etapa de Atribuição e Escolha e ocorrerá on-line, no Ambiente Virtual - Google Sala de Aula: Atribuição de Aulas Ano 2025 - Divisão de Inovação - CEPHAS. O link será enviado no e-mail institucional.

**Parágrafo primeiro** - A publicação da classificação dos profissionais no eixo ou projeto/oficina ocorrerá conforme data definida no Edital de Convocação.

**Parágrafo segundo** - Será concedida a tolerância máxima de 10 minutos, a partir do horário definido para o início da Escolha e Atribuição.

**Parágrafo terceiro** - O profissional que logar/ligar atrasado na Etapa de Atribuição e Escolha, após o horário definido e a tolerância, perderá a classificação original referente a Etapa em que se atrasou e optará depois de ultimada a escolha dos profissionais presentes.

**Parágrafo quarto** - O profissional que não logar/ligar na Etapa de Atribuição e Escolha, por qualquer motivo, perderá o direito de escolha referente aquela etapa, passando a vez para os profissionais subsequentes que estiverem presentes.



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**Parágrafo quinto** - O profissional, na Etapa de Atribuição e Escolha, deverá prioritariamente escolher conforme seu cargo de concurso, podendo declinar de sua atribuição, conforme lista de classificação do eixo/área, apenas uma única vez, devendo efetuar sua escolha na sequência da listagem de classificação de sua área. Caso não haja a escolha, o profissional optará depois da ultimada da escolha dos profissionais presentes e caso não haja vaga, terá sua atribuição designada pela Diretoria.

**Parágrafo sexto** - Ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior (ausência), o profissional terá o eixo tecnológico, componentes curriculares transversais e projetos/oficinas dos Centros de Inovação, atribuídos pela Diretoria do CEPHAS, conforme demanda institucional.

**Parágrafo sétimo** - Havendo imprevisto na conexão no dia/horário da Escolha e Atribuição, caberá ao profissional ligar para o número institucional do Cephas (12) 3933-9918 (também whatsapp) exclusivamente no seu horário de escolha e atribuição.

**Art. 18** - O profissional que se recusar, na Etapa de Atribuição e Escolha, a realizar a escolha no momento de sua classificação, terá o eixo tecnológico, componentes curriculares transversais e projetos/oficinas específicos dos Centros de Inovação atribuídos pela Diretoria do CEPHAS, conforme demanda institucional, após ultimada a lista de presença.

**Art. 19** - O profissional em exercício de função gratificada ou cargo comissionado que retornar ao cargo de origem durante o período/ano corrente, terá o bloco de aula, oficinas, eixos tecnológicos, componentes curriculares transversais e projetos/oficinas das Unidades atribuídos pela Diretoria do CEPHAS, conforme demanda institucional.

**Art. 20** - O profissional afastado ou readaptado em caráter temporário, que for considerado apto a exercer seu cargo de origem durante o período/ano corrente, terá o eixo tecnológico, componentes curriculares transversais e projetos/oficinas dos Centros de Inovação atribuídos pela Diretoria do CEPHAS, conforme demanda institucional.



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## **DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO**

**Art. 21** - As atividades de interação, os respectivos planos de trabalho, Planejamento e Capacitação dos profissionais por Eixo Curricular/Tecnológico devem estar em consonância com a Metodologia (DI).

**Art. 22** - É permitido aos Educadores Sociais de Informática, escolher qualquer uma das Divisões, desde que as necessidades da Divisão de Inovação tenham sido supridas por estes.

**Art. 23** - O Professor de Educação Física poderá trabalhar com no mínimo duas turmas por hora aula/momento.

**Art. 24** - O Professor de Educação Física deverá realizar sua escolha/atribuição na DECA, podendo compor sua jornada de trabalho semanal entre DECA e DI, desde que supridas as necessidades da DECA.

## **ETAPA DE PERMUTA**

**Art. 25** - Os profissionais poderão solicitar Permuta de seus eixos e projetos específicos dos Centros de Inovação, desde que observadas as seguintes condições:

- a) Envolve no máximo dois profissionais;
- b) Haja a concordância de ambos envolvidos;
- c) O profissional solicitante pertença ao mesmo cargo e/ou Eixo que o profissional solicitado para permutar a vaga;
- d) A permuta não resulte em mudanças nos eixos ou projetos específicos.

**Art. 26** - A solicitação da Permuta deverá ocorrer via e-mail institucional (**diatribuicao@fundhas.org.br**), com assinatura de cada um dos solicitantes e conter, além da motivação, as seguintes informações: nome dos envolvidos, suas respectivas unidades e eixo ou projetos específicos atribuído na DI (scanner ou foto da solicitação).

**Art. 27** - A solicitação será analisada pela Diretoria do CEPHAS, que emitirá parecer sobre o pedido e dará ciência aos interessados.



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## **DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ESCOLHA E ATRIBUIÇÃO**

**Art. 21** - As atividades de interação, os respectivos planos de trabalho, Planejamento e Capacitação dos profissionais por Eixo Curricular/Tecnológico devem estar em consonância com a Metodologia (DI).

**Art. 22** - É permitido aos Educadores Sociais de Informática, escolher qualquer uma das Divisões, desde que as necessidades da Divisão de Inovação tenham sido supridas por estes.

**Art. 23** - O Professor de Educação Física poderá trabalhar com no mínimo duas turmas por hora aula/momento.

**Art. 24** - O Professor de Educação Física deverá realizar sua escolha/atribuição na DECA, podendo compor sua jornada de trabalho semanal entre DECA e DI, desde que supridas as necessidades da DECA.

## **ETAPA DE PERMUTA**

**Art. 25** - Os profissionais poderão solicitar Permuta de seus eixos e projetos específicos dos Centros de Inovação, desde que observadas as seguintes condições:

- a) Envolve no máximo dois profissionais;
- b) Haja a concordância de ambos envolvidos;
- c) O profissional solicitante pertença ao mesmo cargo e/ou Eixo que o profissional solicitado para permutar a vaga;
- d) A permuta não resulte em mudanças nos eixos ou projetos específicos.

**Art. 26** - A solicitação da Permuta deverá ocorrer via e-mail institucional (**diatribuicao@fundhas.org.br**), com assinatura de cada um dos solicitantes e conter, além da motivação, as seguintes informações: nome dos envolvidos, suas respectivas unidades e eixo ou projetos específicos atribuído na DI (scanner ou foto da solicitação).

**Art. 27** - A solicitação será analisada pela Diretoria do CEPHAS, que emitirá parecer sobre o pedido e dará ciência aos interessados.

PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

institucional.

**Art. 34** – A Comissão de Escolha e Atribuição de Aulas será mantida até a publicação do Edital de Encerramento da Etapa de Atribuição de Aulas do ano de 2026.

**Parágrafo único:** Os membros da Comissão que por algum motivo não puderem dar continuidade aos trabalhos, poderão ser substituídos por profissionais da mesma divisão que manifestarem interesse e havendo mais de um interessado haverá indicação pela Diretoria do CEPHAS.

**Art. 35** - As atribuições ocorridas após o encerramento do presente Processo de Escolha, deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município.

**Art. 36** – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretoria do CEPHAS e/ou pelo Diretor Presidente.

**Art. 37** – Após a publicação desta Portaria, estará oficialmente aberto o Processo de Escolha e Atribuição da Divisão de Inovação da Fundhas para o ano de 2026.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 130/2024.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juvenil de Almeida Silvério  
Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alexandre de Oliveira Campos  
Diretor Jurídico

PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## ANEXO I

### Descrição de Cargo

#### **Professor (a) I**

Desenvolve, promove e ministra, no contraturno escolar, aulas e/ou atividades em projetos específicos com crianças e adolescentes, por meio de situações didático-pedagógicas, contribuindo com o desenvolvimento integral nos aspectos afetivo, cognitivo, físico e social.

#### **Atribuições:**

- Ministrar aulas e/ou atividades em projetos específicos relacionados ao Eixo de atuação.
- Planejar, preparar e registrar aulas e/ou atividades em consonância com as diretrizes da instituição.
- Acompanhar e registrar os processos de desenvolvimento da criança/adolescente.
- Participar das reuniões, orientações, planejamentos, estudos e formações socioeducativas promovidos pela Instituição.
- Interagir e cooperar com os agentes envolvidos na ação socioeducativa e compartilhar experiências e saberes.
- Colaborar e envolver-se com as atividades de articulação da Instituição com as famílias e a comunidade.
- Acompanhar e conduzir momentos e processos socioeducativos da rotina institucional relacionados ao desenvolvimento de hábitos, atitudes e valores.
- Participar do projeto de elaboração dos Planos de Ações Socioeducativas.
- Elaborar e desenvolver o Plano de Trabalho por área em consonância com o Plano de Ações Socioeducativas.
- Zelar e contribuir com a garantia de direitos das crianças e adolescentes.
- Zelar pelos bens patrimoniais.

#### **Professor de Educação Física, Matemática e Português**

Desenvolve, promove e ministra, no contraturno escolar, aulas e/ou atividades em projetos específicos com crianças e adolescentes, por meio de situações didático-pedagógicas contribuindo com o desenvolvimento integral nos aspectos afetivo,

PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

cognitivo, físico e social, bem como das habilidades e competências pertinentes às áreas específicas.

**Atribuições:**

- Ministrando aulas, atividades e/ou oficinas socioeducativas relacionadas ao eixo de atuação.
- Planejar, preparar e registrar aulas e/ou atividades em consonância com as diretrizes da instituição.
- Acompanhar e registrar os processos de desenvolvimento da criança/adolescente.
- Participar das reuniões, orientações, planejamentos e formações promovidas pela Instituição
- Interagir e cooperar com os agentes envolvidos na ação socioeducativa e compartilhar experiências e saberes.
- Colaborar e envolver-se com as atividades de articulação da Instituição com as famílias e a comunidade.
- Acompanhar e conduzir momentos e processos socioeducativos da rotina institucional relacionados ao desenvolvimento de hábitos, atitudes e valores.
- Participar do projeto de elaboração dos Planos de Ações Socioeducativas.
- Elaborar e desenvolver o Plano de Trabalho por área em consonância com o Plano de Ações Socioeducativas.
- Zelar e contribuir com a garantia de direitos das crianças e adolescentes.
- Zelar pelos bens patrimoniais.

**Educador (a) social**

Desenvolve e promove atividades e/ou oficinas socioeducativas com crianças e adolescentes relacionadas às diversas áreas do conhecimento, visando o desenvolvimento integral nos aspectos afetivo, cognitivo, físico e social, bem como das habilidades e competências na promoção da emancipação social.

**Atribuições:**

- Desenvolver oficinas ou qualificação profissional relacionados ao eixo de atuação.



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- Planejar, preparar e registrar oficinas ou qualificação profissional em consonância com as diretrizes da instituição.
- Acompanhar e registrar os processos de desenvolvimento da criança/adolescente.
- Participar das reuniões, orientações, planejamentos e formações promovidas pela Instituição.
- Interagir e cooperar com os agentes envolvidos na ação socioeducativa e compartilhar experiências e saberes.
- Colaborar e envolver-se com as atividades de articulação da Instituição com as famílias e a comunidade sempre que solicitado.
- Acompanhar e conduzir momentos e processos socioeducativos da rotina institucional relacionados ao desenvolvimento de hábitos, atitudes e valores.
- Participar do projeto de elaboração dos Planos de Ações Socioeducativas.
- Elaborar e desenvolver o Plano de Práticas em consonância com o Plano de Ações Socioeducativas.
- Zelar e contribuir com a garantia de direitos das crianças e adolescentes.
- Zelar pelos bens patrimoniais



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### ANEXO II - Tabela de Pontos

<b>NOME:</b>	<b>MATR.:</b>
<b>FUNÇÃO:</b>	

<b>A – TEMPO DE SERVIÇO</b>	<b>Nº DE DIAS/ HORAS TRABALHADOS</b>	<b>FATOR MULTIPLICADOR</b>	<b>TOTAL</b>
1 - Tempo de Serviço na Instituição		0,03	
2 - Tempo de Exercício na Função		0,02	
3- Tempo de Efetivo Exercício		0,03	
<b>B – TITULAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>Total</b>
1 - Doutorado	7	7	
1 – Doutorado pertinente à área de atuação e/ou afins ao trabalho socioeducativo.	10	10	
2 - Mestrado	6	6	
2 - Mestrado pertinente à área de atuação e/ou afins ao trabalho socioeducativo.	9	9	
3 - Pós-Graduação	5	8	



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

3 - Pós-Graduação pertinente à área de atuação e/ou afins ao trabalho socioeducativo.	7	12	
4 - Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo	4	8	
4 - Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogo pertinentes à área de atuação e/ou afins ao trabalho socioeducativo.	6	12	
5- Curso Técnico pertinente à área de atuação	3	6	
<b>C - APERFEIÇOAMENTO EXTERNO (02/11/2024 à 05/11/2025)</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>	<b>Total</b>
1 - Extensão / Especialização - 180h *	3	6	
2 - Extensão / Especialização - 80h	2	4	
3 - Extensão / Especialização - 40h	1,5	3	
4 - Extensão / Especialização - 20h	1	2	
5 - Extensão / Especialização a cada 8h**	0,5	2	
<b>Total Geral</b>			
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <p><b>*Cursos com carga horária igual ou superior a 180 (cento e oitenta horas) terão validade permanente, com contagem única sem somatória.</b></p> <p><b>*Margem de pontos dos cursos de aperfeiçoamento:</b>  <b>20 a 39 h - refere-se a 20h</b>  <b>40 a 79h refere-se a 40h</b>  <b>80 a 179h refere-se a 80h</b>  <b>acima de 180h - vitalício</b></p> <p><b>** A somatória é exclusiva e única para carga horária de até 8 (oito) horas.</b></p> <p><b>***Não serão aceitos certificados ou diplomas previamente utilizados para a sua admissão (ingresso) nesta instituição.</b></p>			
<b>ASSINATURA</b>			

PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## **ANEXO III - ESCLARECIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DOS ITENS DA TABELA DE PONTOS**

Para classificação, será considerada a data base de 01/10/2024 a 30/09/2025,

### **A - TEMPO DE SERVIÇO**

#### **1. TEMPO DE SERVIÇO NA INSTITUIÇÃO**

- Tempo bruto de contrato na instituição provido por meio de concurso público independente da função, excluindo tempo de estagiário, aprendiz e prazo determinado;

#### **2. TEMPO DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO**

- Tempo bruto de contrato na função vigente, independentemente do número de afastamentos e licenças médicas.

a) Exclui do tempo bruto o número de dias de readaptação funcional interna a partir de 03/08/2015;

b) Exclui do tempo bruto o número de dias de exercício em função gratificada ou cargo comissionado a partir de 03/08/2015.

#### **3. TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO**

- Número de horas úteis trabalhadas no período de 01/10/2024 a 30/09/2025.

Obs.: Não serão descontados: licença nojo e licença gala; licença gestante e benefício por incapacidade temporária; licença adotante, pelo prazo fixado em lei; afastamento por doença ocupacional ou acidente de trabalho; licença paternidade; licença para doação de sangue, limitada até três por ano; atendimento à convocação ou serviço obrigatório por lei e com as respectivas folgas decorrentes destas convocações da Justiça; ausências abonadas até o máximo de seis ao ano, não podendo exceder uma ao mês; férias/recesso comparecimento para realização de avaliação para emissão do Atestado Saúde Ocupacional – ASO e substituição para cargo em comissão, função de confiança ou função gratificada;

### **B – TITULAÇÃO**

- 1. Doutorado** – Serão atribuídos 07 (sete) pontos aos profissionais que



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

apresentarem título de doutor independente da área e 10 (dez) pontos aos profissionais que apresentarem título de doutor na área de atuação.

## 2. **Mestrado**

- Serão atribuídos 06 (seis) pontos aos profissionais que apresentarem título de mestre independente da área e 9 (nove) pontos aos profissionais que apresentarem título de mestre na área de atuação.

## 3. **Pós-Graduação (Lato-Sensu)**

- Serão atribuídos o mínimo de 5 (cinco) e o máximo de 8 (oito) pontos aos profissionais que apresentarem Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação ou Declaração de conclusão do mesmo com o histórico escolar, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas independente da área e o mínimo de 7 (sete) e o máximo de 12 (doze) pontos aos profissionais que apresentarem Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação ou Declaração de conclusão do mesmo com o histórico escolar, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas na área de atuação.

## 4. **Licenciatura / Bacharelado / Tecnólogo**

- Serão atribuídos o mínimo de 4 (quatro) e o máximo de 8 (oito) pontos aos profissionais que apresentarem Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de conclusão do mesmo com o histórico escolar independente da área e o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 12 (doze) pontos aos profissionais que apresentarem Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de conclusão do mesmo com o histórico escolar na área de atuação.
- Serão pontuados apenas os títulos de graduação e pós-graduação que não foram pré-requisitos para o ingresso no cargo vigente;
- A pontuação dos títulos não poderá ultrapassar o valor máximo definido;
- A validação dos certificados será realizada pela chefia da Divisão Pedagógica;
- Os diplomas/certificados de titulação serão aceitos em sua totalidade.

## 5. **Cursos técnicos**

- Serão atribuídos 03 (três) e no máximo 06 (seis) pontos, aos profissionais que apresentarem título de técnico na área de atuação.

## **C – APERFEIÇOAMENTO EXTERNO**

- Serão validados os cursos de extensão/especialização no período de 02/11/2024 à 05/11/2025, conforme número de horas e pontuação previstas acima.



PREFEITURA  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- A chefia da Divisão Pedagógica será responsável pela validação dos mesmos considerando-os ou não pertinentes à área de atuação e/ou afins ao trabalho de iniciação profissional ou do fazer socioeducativo.
- Serão validados os cursos de extensão/especialização no período de 02/11/2024 à 05/11/2025 que foram realizados fora do horário de trabalho

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO  
 09º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 82/2020  
 PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS E  
 CLEANMAX SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, SANEANTES, DOMISSANITÁRIOS E MATERIAIS, E MOVIMENTAÇÃO DE BENS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDHAS, CEPHAS E PROJETOS EXTERNOS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 20/11/2025 A 20/02/2026.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 925.005,31

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 101/2020

São José dos Campos, 19 de novembro de 2025

Juvenil de Almeida Silvério - Diretor Presidente

# Fundação Cultural

PORTARIA Nº 084/P/2025

De 18 de novembro de 2025

Nomear Sílvia Tereza de Araújo para representar a FCCR no quesito dos Editais de Fomento da Lei Paulo Gustavo-LPG.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear a Sra. Sílvia Tereza de Araújo, matrícula 27599, para representar a Fundação Cultural Cassiano Ricardo no processo de análise dos Relatórios de Execução do Objeto dos projetos contemplados em Editais de Fomento da Lei Paulo Gustavo-LPG.

Art. 2º O objeto tratado no art. 1º consiste na emissão e encaminhamento de relatório para validação pelo Diretor Presidente, autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, conforme procedimento constante do art. 25 da Lei Complementar nº 195/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de novembro de 2025

Washington Benigno de Freitas

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

# IPSM



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

### Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2025 a 31/10/2025

#### Exercício de 2025

TIPO DE PLANO :	PREVIDENCIÁRIO		RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
	CLASSIFICAÇÃO	RUBR. ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	NO MÊS	NO ANO		
	12150111030	0003 PREFEITURA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	3.153.470,90	31.376.335,18	39.515.000,00	-8.138.664,82
	12150111040	0004 CÂMARA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	125.243,76	1.087.709,43	1.845.000,00	-757.290,57
	12150111050	0005 IPSM - SERVIDOR - GRUPO 02	19.546,26	203.143,92	244.000,00	-40.856,08
	12150121020	0009 CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - GRUPO 02	1.987.784,93	20.638.469,97	18.100.000,00	2.538.469,97
	12150121022	0068 CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS - CÂMARA GRUPO 02	73.777,02	223.007,66	0,00	223.007,66
	12150131020	0011 CONTRIBUIÇÃO PENSIONISTA - GRUPO 02	33.146,96	303.291,22	186.000,00	117.291,22
	12150141200	0013 CONTRIBUIÇÕES PREV. SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS GRUPO 02	0,00	6.095,63	1.000,00	5.095,63
	12150151020	0015 CPSSS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - GRUPO 02 - INATIVOS	0,00	16.480,25	65.000,00	-48.519,75
	13210401201	0018 REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL - GRUPO 02	774.622,89	26.566.739,06	17.000.000,00	9.566.739,06
	13210401401	0020 REM. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR E ESTRUTURADOS - GRUPO 02	0,00	2.263.048,13	2.700.000,00	-436.951,87
	13210401502	0065 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal - Grupo 02	0,00	23.649,39	0,00	23.649,39
	13220101011	0060 DIVIDENDOS - IPSM - GRUPO 02	0,00	3.925,16	0,00	3.925,16
	19220301002	0041 RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS - GRUPO 02	260.567,61	1.890.222,58	250.000,00	1.640.222,58
	19229901030	0025 OUTRAS RESTITUIÇÕES - GRUPO 02	121,68	6.029,01	10.000,00	-3.970,99
	19990301002	0026 COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL GRUPO 02	892.586,99	16.442.422,38	5.324.000,00	11.118.422,38
	19990301006	0045 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado SP - GRUPO 02	244,16	11.603,92	10.000,00	1.603,92



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

## Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2025 a 31/10/2025

## Exercício de 2025

TIPO DE PLANO :		PREVIDENCIÁRIO		RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
CLASSIFICAÇÃO	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	NO MÊS	NO ANO			
19990301011	0050	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado MG - GRUPO 02	201,60	1.805,23	0,00	1.805,23	
19990301014	0058	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município Curitiba - GRUPO 02	102,67	919,36	0,00	919,36	
19990301015	0059	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município SP - GRUPO 02	1.318,22	27.557,64	0,00	27.557,64	
19990301016	0061	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município de Gonçalves - Grupo 02	3,92	226,36	0,00	226,36	
19990301019	0064	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município de Taubaté - Grupo 02	66,84	6.638,48	0,00	6.638,48	
19990301020	0066	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município de Jacareí - Grupo 02	44,17	2.650,20	0,00	2.650,20	
72150211030	0031	PREFEITURA PATRONAL - GRUPO 02	6.306.938,79	62.750.874,59	80.834.000,00	-18.083.125,41	
72150211040	0032	CÂMARA PATRONAL - GRUPO 02	253.069,90	2.195.571,53	3.690.000,00	-1.494.428,47	
72150211050	0033	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - IPSM - GRUPO 02	39.092,50	406.288,10	490.000,00	-83.711,90	
72150211070	0037	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - GRUPO 02	1.652.241,41	16.342.839,31	21.038.000,00	-4.695.160,69	
72155111041	0055	PARCELAMENTO GRUPO 02 - CONTRATO 01023/17	444.035,68	4.312.806,27	0,00	4.312.806,27	
72155111042	0056	PARCELAMENTO GRUPO 02 - CONTRATO 00312/2022	186.492,97	1.809.291,44	0,00	1.809.291,44	
72155111043	0057	PARCELAMENTO GRUPO 02 - ACORDO 044/2024	1.471.331,25	14.240.873,65	0,00	14.240.873,65	
79990101000	0040	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	6.640.845,42	63.194.152,34	79.398.000,00	-16.203.847,66	
<b>TOTAL PREVIDENCIÁRIO</b>			<b>24.316.898,50</b>	<b>266.354.667,39</b>	<b>270.700.000,00</b>	<b>-4.345.332,61</b>	



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

## Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2025 a 31/10/2025

## Exercício de 2025

TIPO DE PLANO :		FINANCEIRO		RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
CLASSIFICAÇÃO	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	NO MÊS	NO ANO			
12150111010	0001	PREFEITURA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	2.796.560,25	28.202.022,11	37.186.000,00	-8.983.977,89	
12150111020	0002	CÂMARA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	51.530,43	492.212,22	750.000,00	-257.787,78	
12150121010	0008	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS GRUPO 01	4.598.433,19	46.146.228,45	60.800.000,00	-14.653.771,55	
12150121021	0067	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS - CÂMARA GRUPO 01	54.695,13	164.085,39	0,00	164.085,39	
12150131010	0010	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - GRUPO 01	427.083,94	4.394.853,30	5.331.000,00	-936.146,70	
12150131021	0069	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - CÂMARA GRUPO 01	13.535,63	40.606,89	0,00	40.606,89	
12150141100	0012	CONTRIBUIÇÕES PREV. SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS GRUPO 01	60.031,28	179.432,39	90.000,00	89.432,39	
12150151010	0014	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - GRUPO 01 - INATIVOS	1.789,37	696.627,12	800.000,00	-103.372,88	
13100111000	0016	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	341.503,32	2.203.490,60	4.015.000,00	-1.811.509,40	
13210401101	0017	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL - GRUPO 01	7.575.402,01	107.116.423,07	80.000.000,00	27.116.423,07	
13210401301	0019	REM. INVESTIMENTOS NO EXTERIOR E ESTRUTURADOS - GRUPO 01	2.093.403,89	5.787.458,31	1.000.000,00	4.787.458,31	
19220301001	0022	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS INDEVIDOS - GRUPO 01	243.822,62	550.254,45	250.000,00	300.254,45	
19229901010	0023	OUTRAS RESTITUIÇÕES - GRUPO 01	0,00	2.123,26	10.000,00	-7.876,74	
19990301001	0027	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL GRUPO 01	542.068,60	27.895.003,10	12.075.000,00	15.820.003,10	
19990301004	0043	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado SP - GRUPO 01	12.660,56	609.804,35	24.000,00	585.804,35	
19990301005	0044	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município SP - GRUPO 01	239,26	2.142,45	13.000,00	-10.857,55	



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2025 a 31/10/2025**

**Exercício de 2025**

TIPO DE PLANO : **FINANCEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
			NO MÊS	NO ANO		
19990301007	0046	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado MG - GRUPO 01	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
19990301008	0047	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município Curitiba - GRUPO 01	0,00	0,00	6.000,00	-6.000,00
19990301009	0048	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município Jacareí - GRUPO 01	622,54	30.394,09	6.000,00	24.394,09
19990301010	0049	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado Rondonia - GRUPO 01	927,28	4.615,30	6.000,00	-1.384,70
19990301012	0053	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Estado MG - GRUPO 01	168,91	1.512,50	0,00	1.512,50
19990301013	0054	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município RJ - Grupo 01	1.130,64	11.203,46	0,00	11.203,46
19990301018	0063	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - RPPS Município de Taubaté - Grupo 01	81.618,14	81.971,92	0,00	81.971,92
72150211010	0029	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - GRUPO 01	5.593.119,91	56.404.040,02	71.365.000,00	-14.960.959,98
72150211020	0030	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CÂMARA MUNICIPAL - GRUPO 01	103.060,89	984.424,56	1.500.000,00	-515.575,44
72150211060	0036	CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - GRUPO 01	372.891,43	3.703.973,31	4.212.000,00	-508.026,69
72155111020	0034	PARCELAMENTO GRUPO 01 - ACORDO 01023/17	1.472.389,36	14.300.945,47	22.178.000,00	-7.877.054,53
72155111030	0035	PARCELAMENTO GRUPO 01 - ACORDO 00312/2022	618.396,86	5.999.476,17	9.304.000,00	-3.304.523,83
72155111040	0042	PARCELAMENTO GRUPO 01 - ACORDO 044/2024	4.878.825,22	47.221.679,77	73.280.000,00	-26.058.320,23
<b>TOTAL FINANCEIRO</b>			<b>31.935.910,66</b>	<b>353.227.004,03</b>	<b>384.207.000,00</b>	<b>-30.979.995,97</b>

TIPO DE PLANO : **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
			NO MÊS	NO ANO		
13210401501	0038	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TAXA ADM	6.287,47	1.426.693,30	558.000,00	868.693,30



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**Balancete da Receita referente ao Período de 01/10/2025 a 31/10/2025**

**Exercício de 2025**

TIPO DE PLANO : **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	RUBR.	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ORÇADA	DIFERENÇAS
			NO MÊS	NO ANO		
19229901020	0024	OUTRAS RESTITUIÇÕES - TAXA ADM	10.883,91	97.990,90	100.000,00	-2.009,10
<b>TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>17.171,38</b>	<b>1.524.684,20</b>	<b>658.000,00</b>	<b>866.684,20</b>

<b>Total</b>	<b>56.269.980,54</b>	<b>621.106.355,62</b>	<b>655.565.000,00</b>	<b>-34.458.644,38</b>
<b>Total Retificadora</b>				
<b>Total Geral</b>				

Devair Pietraroia da Silva  
Superintendente

Rodrigo Rafael Zanon  
Diretor Financeiro

Carla Damasceno Ramos  
Chefe de Contabilidade e Tesouraria  
CRC SP 210393/O-9



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/10/2025 à 31/10/2025

Exercício de 2025

TIPO PLANO : PREVIDENCIÁRIO													
Natureza da Despesa : 319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
2	03.01.3.1.90.01.09.272.3004.2.303.04.6020000	Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2	170.000.000,00	0,00	0,00	156.132,64	163.733.997,18	156.132,64	163.733.997,18	156.132,64	163.732.145,06	6.266.002,82	1.852,12
35	03.01.3.1.90.01.09.272.3004.2.303.94.6020000	Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2	0,00	84.000.000,00	0,00	18.294.595,45	29.324.552,36	18.294.595,45	29.324.552,36	18.295.382,17	29.324.552,36	54.675.447,64	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>170.000.000,00</b>	<b>84.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.450.728,09</b>	<b>193.058.549,54</b>	<b>18.450.728,09</b>	<b>193.058.549,54</b>	<b>18.451.514,81</b>	<b>193.056.697,42</b>	<b>60.941.450,46</b>	<b>1.852,12</b>	
Natureza da Despesa : 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
4	03.01.3.1.90.03.09.272.3004.2.303.04.6020000	Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2	2.400.000,00	0,00	0,00	28.486,12	2.256.880,76	28.486,12	2.256.880,76	28.486,12	2.256.880,76	143.119,24	0,00
37	03.01.3.1.90.03.09.272.3004.2.303.94.6020000	Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2	0,00	2.260.000,00	0,00	384.420,88	1.542.307,81	384.420,88	1.542.307,81	384.420,88	1.542.307,81	717.692,19	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>2.400.000,00</b>	<b>2.260.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>412.907,00</b>	<b>3.799.188,57</b>	<b>412.907,00</b>	<b>3.799.188,57</b>	<b>412.907,00</b>	<b>3.799.188,57</b>	<b>860.811,43</b>	<b>0,00</b>	
Natureza da Despesa : 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
7	03.01.3.1.90.91.09.272.3004.2.303.04.6020000	Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2	1.288.000,00	0,00	0,00	30.819,95	89.689,76	30.819,95	89.689,76	30.819,95	89.689,76	1.198.310,24	0,00
40	03.01.3.1.90.91.09.272.3004.2.303.94.6020000	Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>1.288.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.819,95</b>	<b>89.689,76</b>	<b>30.819,95</b>	<b>89.689,76</b>	<b>30.819,95</b>	<b>89.689,76</b>	<b>1.698.310,24</b>	<b>0,00</b>	
Natureza da Despesa : 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
10	03.01.3.1.90.92.09.272.3004.2.303.04.6020000	Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	
OFR00451 13/11/2025 14.03.12 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: DANIELA.SILVA Versão 10/07/2025 - 09:27 1/8													



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/10/2025 à 31/10/2025

Exercício de 2025

TIPO PLANO : FINANCEIRO													
Natureza da Despesa : 319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
33	03.01.3.1.90.92.09.272.3004.2.303.94.6020000	Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2	0,00	2.000.000,00	0,00	28.151,19	708.181,73	28.151,19	708.181,73	28.151,19	708.181,73	1.291.818,27	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>10.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.151,19</b>	<b>718.181,73</b>	<b>28.151,19</b>	<b>718.181,73</b>	<b>28.151,19</b>	<b>718.181,73</b>	<b>1.291.818,27</b>	<b>0,00</b>	
Natureza da Despesa : 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
51	03.01.3.3.90.39.09.272.3004.2.303.94.6020000	Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Natureza da Despesa : 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
24	03.01.3.1.90.93.09.272.3004.2.303.04.6020000	Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios - Grupo 2	162.000,00	0,00	0,00	620,92	11.869,61	620,92	11.869,61	1.025,83	11.248,69	150.130,39	620,92
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>162.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>620,92</b>	<b>11.869,61</b>	<b>620,92</b>	<b>11.869,61</b>	<b>1.025,83</b>	<b>11.248,69</b>	<b>150.130,39</b>	<b>620,92</b>	
<b>Total Plano :</b>		<b>173.860.000,00</b>	<b>88.760.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.923.227,15</b>	<b>197.677.479,21</b>	<b>18.923.227,15</b>	<b>197.677.479,21</b>	<b>18.924.418,78</b>	<b>197.675.006,17</b>	<b>64.942.520,79</b>	<b>2.473,04</b>	
TIPO PLANO : FINANCEIRO													
Natureza da Despesa : 319001 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
1	03.01.3.1.90.01.09.272.3001.2.301.04.6010000	Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios	520.000.000,00	0,00	0,00	38.894.847,93	400.256.802,63	38.894.847,93	400.256.802,63	38.894.847,93	400.256.802,63	119.743.197,37	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>520.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>38.894.847,93</b>	<b>400.256.802,63</b>	<b>38.894.847,93</b>	<b>400.256.802,63</b>	<b>38.894.847,93</b>	<b>400.256.802,63</b>	<b>119.743.197,37</b>	<b>0,00</b>	
Natureza da Despesa : 319003 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR													
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar	
3	03.01.3.1.90.03.09.272.3001.2.301.04.6010000	Pagamento De Inativos, Pensionistas E Outros Benefícios	57.000.000,00	0,00	0,00	4.687.126,49	48.243.425,47	4.687.126,49	48.243.425,47	4.687.126,49	48.243.425,47	8.756.574,53	0,00
OFR00451 13/11/2025 14.03.12 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: DANIELA.SILVA Versão 10/07/2025 - 09:27 2/8													



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/10/2025 à 31/10/2025**

**Exercício de 2025**

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
36	03.01.3.1.90.03.09.272.3001.2.301.94.6010000	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>57.000.000,00</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.687.126,49</b>	<b>48.243.425,47</b>	<b>4.687.126,49</b>	<b>48.243.425,47</b>	<b>4.687.126,49</b>	<b>48.243.425,47</b>	<b>16.256.574,53</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>										
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
6	03.01.3.1.90.91.09.272.3001.2.301.04.6010000	6.300.000,00	0,00	0,00	32.226,85	361.725,15	32.226,85	361.725,15	23.277,08	352.775,38	5.938.274,85	8.949,77
39	03.01.3.1.90.91.09.272.3001.2.301.94.6010000	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>6.300.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.226,85</b>	<b>361.725,15</b>	<b>32.226,85</b>	<b>361.725,15</b>	<b>23.277,08</b>	<b>352.775,38</b>	<b>6.938.274,85</b>	<b>8.949,77</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>										
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
8	03.01.3.1.90.92.09.272.3001.2.301.04.6010000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
34	03.01.3.1.90.92.09.272.3001.2.301.94.6010000	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	750.572,87	0,00	750.572,87	0,00	750.572,87	249.427,13	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>10.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>760.572,87</b>	<b>0,00</b>	<b>760.572,87</b>	<b>0,00</b>	<b>760.572,87</b>	<b>249.427,13</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA</b>										
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
50	03.01.3.1.90.39.09.272.3001.2.301.94.6010000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>										
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
22	03.01.3.1.90.93.09.272.3001.2.301.04.6010000	16.023.000,00	0,00	0,00	278.522,28	1.176.653,31	278.522,28	1.176.653,31	126.272,95	898.131,03	14.846.346,69	278.522,28
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>16.023.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>278.522,28</b>	<b>1.176.653,31</b>	<b>278.522,28</b>	<b>1.176.653,31</b>	<b>126.272,95</b>	<b>898.131,03</b>	<b>14.846.346,69</b>	<b>278.522,28</b>

OPR00451

13/11/2025 14.03.12

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: DANIELA.SILVA

Versão 10/07/2025 - 09:27

3/8



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

**Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/10/2025 à 31/10/2025**

**Exercício de 2025**

<b>Total Plano :</b>		<b>599.333.000,00</b>	<b>9.500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.892.723,55</b>	<b>450.799.179,43</b>	<b>43.892.723,55</b>	<b>450.799.179,43</b>	<b>43.731.524,45</b>	<b>450.511.707,38</b>	<b>158.033.820,57</b>	<b>287.472,05</b>
<b>TIPO PLANO :</b>		<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>										
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319007 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA</b>										
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
49	03.01.3.1.90.07.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>										
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
5	03.01.3.1.90.11.09.272.3003.2.302.04.6900000	3.400.000,00	0,00	0,00	286.859,94	2.948.340,13	286.859,94	2.948.340,13	286.554,71	2.948.034,90	451.659,87	305,23
38	03.01.3.1.90.11.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	1.807.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.807.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>3.400.000,00</b>	<b>1.807.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>286.859,94</b>	<b>2.948.340,13</b>	<b>286.859,94</b>	<b>2.948.340,13</b>	<b>286.554,71</b>	<b>2.948.034,90</b>	<b>2.258.659,87</b>	<b>305,23</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>										
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
9	03.01.3.1.90.92.09.272.3003.2.302.04.6900000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.867,04	0,00	4.867,04	0,00	4.867,04	5.132,96	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.867,04</b>	<b>0,00</b>	<b>4.867,04</b>	<b>0,00</b>	<b>4.867,04</b>	<b>5.132,96</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>										
Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
11	03.01.3.1.91.13.09.272.3003.2.302.04.6900000	410.000,00	0,00	0,00	39.092,50	407.875,20	39.092,50	407.875,20	39.092,50	368.782,70	2.124,80	39.092,50
41	03.01.3.1.91.13.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>410.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.092,50</b>	<b>407.875,20</b>	<b>39.092,50</b>	<b>407.875,20</b>	<b>39.092,50</b>	<b>368.782,70</b>	<b>102.124,80</b>	<b>39.092,50</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO</b>										

OPR00451

13/11/2025 14.03.12

SISVETOR INFORMATICA EIRELI

Usuário: DANIELA.SILVA

Versão 10/07/2025 - 09:27

4/8



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

**Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/10/2025 à 31/10/2025**  
Exercício de 2025

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
12	03.01.3.1.91.96.09.272.3003.2.302.04.6900000	595.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00	0,00	595.000,00	47.417,38	595.000,00	0,00	0,00
42	03.01.3.1.91.96.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	368.000,00	0,00	71.663,15	97.090,45	71.663,15	97.090,45	25.427,30	25.427,30	270.909,55	71.663,15
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>595.000,00</b>	<b>368.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.663,15</b>	<b>692.090,45</b>	<b>71.663,15</b>	<b>692.090,45</b>	<b>72.844,68</b>	<b>620.427,30</b>	<b>270.909,55</b>	<b>71.663,15</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339030 - MATERIAL DE CONSUMO</b>										
13	03.01.3.3.90.30.09.272.3003.2.302.04.6900000	195.000,00	0,00	0,00	1.359,48	132.084,87	2.327,24	98.797,51	6.079,74	98.797,51	62.915,13	33.287,36
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>195.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.359,48</b>	<b>132.084,87</b>	<b>2.327,24</b>	<b>98.797,51</b>	<b>6.079,74</b>	<b>98.797,51</b>	<b>62.915,13</b>	<b>33.287,36</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>										
15	03.01.3.3.90.36.09.272.3003.2.302.04.6900000	320.000,00	0,00	0,00	28.204,08	276.241,25	28.204,08	276.241,25	28.204,08	276.241,25	43.758,75	0,00
43	03.01.3.3.90.36.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>320.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.204,08</b>	<b>276.241,25</b>	<b>28.204,08</b>	<b>276.241,25</b>	<b>28.204,08</b>	<b>276.241,25</b>	<b>55.758,75</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>										
16	03.01.3.3.90.39.09.272.3003.2.302.04.6900000	1.800.000,00	0,00	0,00	53.268,89	1.482.380,37	70.752,56	1.148.591,78	84.577,12	1.131.864,89	317.619,63	350.515,48
44	03.01.3.3.90.39.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	284.000,00	0,00	42.762,97	61.137,97	19.195,94	22.696,99	15.428,73	18.929,78	222.862,03	42.208,19
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>1.800.000,00</b>	<b>284.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.031,86</b>	<b>1.543.518,34</b>	<b>89.948,50</b>	<b>1.171.288,77</b>	<b>100.005,85</b>	<b>1.150.794,67</b>	<b>540.481,66</b>	<b>392.723,67</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ</b>										
17	03.01.3.3.90.40.09.272.3003.2.302.04.6900000	2.000.000,00	0,00	0,00	7.781,93	1.347.391,03	123.687,51	1.014.221,00	131.363,58	992.505,57	652.608,97	354.885,46
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.781,93</b>	<b>1.347.391,03</b>	<b>123.687,51</b>	<b>1.014.221,00</b>	<b>131.363,58</b>	<b>992.505,57</b>	<b>652.608,97</b>	<b>354.885,46</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>										
18	03.01.3.3.90.46.09.272.3003.2.302.04.6900000	313.000,00	0,00	0,00	23.913,24	257.287,24	23.913,24	257.287,24	23.913,24	257.287,24	55.712,76	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>313.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.913,24</b>	<b>257.287,24</b>	<b>23.913,24</b>	<b>257.287,24</b>	<b>23.913,24</b>	<b>257.287,24</b>	<b>55.712,76</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>										
31	03.01.3.3.90.47.09.272.3003.2.302.04.6900000	2.700.000,00	0,00	0,00	45.955,32	2.393.453,48	22.991,92	2.370.490,08	22.991,92	2.370.490,08	306.546,52	22.963,40
47	03.01.3.3.90.47.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>2.700.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.955,32</b>	<b>2.393.453,48</b>	<b>22.991,92</b>	<b>2.370.490,08</b>	<b>22.991,92</b>	<b>2.370.490,08</b>	<b>466.546,52</b>	<b>22.963,40</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339049 - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>										
19	03.01.3.3.90.49.09.272.3003.2.302.04.6900000	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	3.840,00	46.935,27	3.840,00	46.935,27	0,00	18.064,73
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>3.840,00</b>	<b>46.935,27</b>	<b>3.840,00</b>	<b>46.935,27</b>	<b>0,00</b>	<b>18.064,73</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>										
20	03.01.3.3.90.91.09.272.3003.2.302.04.6900000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>										
21	03.01.3.3.90.92.09.272.3003.2.302.04.6900000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.697,87	0,00	1.697,87	0,00	1.697,87	8.302,13	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,87</b>	<b>8.302,13</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>										
OPR00451 13/11/2025 14.03.12 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: DANIELA.SILVA Versão 10/07/2025 - 09:27 5/8												



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

**Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/10/2025 à 31/10/2025**  
Exercício de 2025

<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>2.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.781,93</b>	<b>1.347.391,03</b>	<b>123.687,51</b>	<b>1.014.221,00</b>	<b>131.363,58</b>	<b>992.505,57</b>	<b>652.608,97</b>	<b>354.885,46</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>										
18	03.01.3.3.90.46.09.272.3003.2.302.04.6900000	313.000,00	0,00	0,00	23.913,24	257.287,24	23.913,24	257.287,24	23.913,24	257.287,24	55.712,76	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>313.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.913,24</b>	<b>257.287,24</b>	<b>23.913,24</b>	<b>257.287,24</b>	<b>23.913,24</b>	<b>257.287,24</b>	<b>55.712,76</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>										
31	03.01.3.3.90.47.09.272.3003.2.302.04.6900000	2.700.000,00	0,00	0,00	45.955,32	2.393.453,48	22.991,92	2.370.490,08	22.991,92	2.370.490,08	306.546,52	22.963,40
47	03.01.3.3.90.47.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>2.700.000,00</b>	<b>160.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>45.955,32</b>	<b>2.393.453,48</b>	<b>22.991,92</b>	<b>2.370.490,08</b>	<b>22.991,92</b>	<b>2.370.490,08</b>	<b>466.546,52</b>	<b>22.963,40</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339049 - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>										
19	03.01.3.3.90.49.09.272.3003.2.302.04.6900000	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	3.840,00	46.935,27	3.840,00	46.935,27	0,00	18.064,73
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>65.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>3.840,00</b>	<b>46.935,27</b>	<b>3.840,00</b>	<b>46.935,27</b>	<b>0,00</b>	<b>18.064,73</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS</b>										
20	03.01.3.3.90.91.09.272.3003.2.302.04.6900000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>										
21	03.01.3.3.90.92.09.272.3003.2.302.04.6900000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.697,87	0,00	1.697,87	0,00	1.697,87	8.302,13	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,87</b>	<b>8.302,13</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa :</b>		<b>339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>										
OPR00451 13/11/2025 14.03.12 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: DANIELA.SILVA Versão 10/07/2025 - 09:27 6/8												



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

### Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/10/2025 à 31/10/2025

#### Exercício de 2025

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
45	03.01.3.3.90.92.09.272.3003.2.302.94.69000000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>10.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,87</b>	<b>0,00</b>	<b>1.697,87</b>	<b>14.302,13</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa : 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>												
23	03.01.3.3.90.92.09.272.3003.2.302.04.69000000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	13.000,00	0,00	0,00	0,00	2.614,00	0,00	2.614,00	0,00	2.614,00	10.386,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>13.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.614,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.614,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.614,00</b>	<b>10.386,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa : 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>												
25	03.01.4.4.90.52.09.272.3003.2.302.04.69000000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa : 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>												
26	03.01.4.4.90.52.09.272.3003.2.302.04.69000000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	700.000,00	0,00	0,00	1.829,00	418.119,24	7.571,80	416.589,24	13.321,80	416.290,24	281.880,76	1.829,00
46	03.01.4.4.90.52.09.272.3003.2.302.94.69000000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	0,00	224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>700.000,00</b>	<b>224.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.829,00</b>	<b>418.119,24</b>	<b>7.571,80</b>	<b>416.589,24</b>	<b>13.321,80</b>	<b>416.290,24</b>	<b>505.880,76</b>	<b>1.829,00</b>
<b>Natureza da Despesa : 459061 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS</b>												
27	03.01.4.5.90.61.09.272.3003.2.302.04.69000000 Manutenção Da Atividade Previdenciária	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500.000,00	0,00
<b>Total Natureza da Despesa :</b>		<b>5.000.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Natureza da Despesa : 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA</b>												



## INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

### Balancete da Despesa - Tipo Plano e Natureza referente ao Período de 01/10/2025 à 31/10/2025

#### Exercício de 2025

Dotação	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Período	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	Saldo à Pagar
32	03.014.6.90.71.09.272.3003.2.302.04.6900000	1.800.000,00	0,00	0,00	168.632,50	1.612.976,22	168.632,50	1.612.976,22	168.632,50	1.612.976,22	187.023,78	0,00
	Manutenção Da Atividade Previdenciária		0,00									
48	03.014.6.90.71.09.272.3003.2.302.94.6900000	0,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.000,00	0,00
	Manutenção Da Atividade Previdenciária											
	<b>Total Natureza da Despesa :</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>89.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>168.632,50</b>	<b>1.612.976,22</b>	<b>168.632,50</b>	<b>1.612.976,22</b>	<b>168.632,50</b>	<b>1.612.976,22</b>	<b>276.023,78</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Plano :</b>	<b>20.341.000,00</b>	<b>3.560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>771.323,00</b>	<b>12.103.556,36</b>	<b>868.732,38</b>	<b>11.322.311,27</b>	<b>896.844,60</b>	<b>11.168.741,86</b>	<b>11.297.443,64</b>	<b>934.814,50</b>
	<b>Total Geral :</b>	<b>793.534.000,00</b>	<b>101.820.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.587.273,70</b>	<b>660.580.215,00</b>	<b>63.684.683,08</b>	<b>659.798.969,91</b>	<b>63.552.787,83</b>	<b>659.355.495,41</b>	<b>234.273.785,00</b>	<b>1.224.759,59</b>
			<b>500.000,00</b>									
			<b>500.000,00</b>									

Devair Pietraroia da Silva  
Superintendente

Rodrigo Rafael Zanon  
Diretor Financeiro

Carla Damasceno Ramos  
Chefe de Contabilidade e Tesouraria  
CRC SP 210393/O-9

# Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM

CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

## EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 163/25 - Pregão Eletrônico nº 90161/2025; Processo nº 2025.11.07.142155 - Objeto: Locação de container metálico. Sessão: 04/12/2025 às 09h00min. // Edital nº 164/25 - Pregão Eletrônico nº 90162/2025; Processo nº 2025.11.10.140126 - Objeto: Fornecimento de emulsão asfáltica para imprimação. Sessão: 04/12/2025 às 09h00min. // Edital nº 166/25 - Pregão Eletrônico nº 90163/2025; Processo nº 2025.11.11.134111 - Objeto: Fornecimento de cabos flexíveis. Sessão: 04/12/2025 às 09h00min. // Edital nº 168/25 - Pregão Eletrônico nº 90165/2025; Processo nº 2025.11.11.154205 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de madeiras. Sessão: 05/12/2025 às 09h00min. // Edital nº 169/25 - Pregão Eletrônico nº 90166/2025; Processo nº 2025.11.11.155225 - Objeto: Locação de caminhões toco basculantes, com motorista. Sessão: 05/12/2025 às 09h00min. // Edital nº 171/25 - Pregão Eletrônico nº 90168/2025; Processo nº 2025.11.13.094344 - Objeto: Locação de caminhão 3/4 com cabine suplementar, plataforma tipo tesoura e carroceria, sem motorista. Sessão: 05/12/2025 às 09h00min. // Os editais deverão ser retirados através dos sites: [www.urbam.com.br](http://www.urbam.com.br) ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Ricardo Minoru lida - Diretor Presidente.

# Outros

## Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
SIMPLES NACIONAL	12/11/2025	315.766,74
DNPM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	12/11/2025	8.847,76
SIMPLES NACIONAL	13/11/2025	189.574,49
FNAS BLOCO PROTEÇÃO ESP. ALTA E MEDIA COMP.	13/11/2025	24.500,00
SIMPLES NACIONAL	14/11/2025	192.719,80
DNPM COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	14/11/2025	13.809,37
SIMPLES NACIONAL	17/11/2025	249.554,25
GESTÃO BOLSA FAMÍLIA/FNAS	17/11/2025	176.671,27
FMS CUSTEIO SUS	17/11/2025	1.311.998,09
FUNDEB	18/11/2025	6.210.593,49
SIMPLES NACIONAL	18/11/2025	341.384,42
FMS CUSTEIO SUS	18/11/2025	3.147.630,11
FNDE/SALARIO EDUCAÇÃO	18/11/2025	3.064.731,68

Izaléa Monteiro

Assistente em Gestão Municipal - Supervisão de Análise de Receita